



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1351/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE câmpus Sapucaia do Sul e a empresa WS COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI. CNPJ nº 13.624.180/0001-24.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|------------------------------------|----------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Natalie Solano da Silveira | 1599518 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Frederico Kleinschmitt | 1814808 |
| Fiscal Técnico | Andre Capellao de Paula | 1548856 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Lucimeri Petry Homrich | 1817506 |
| Fiscal Administrativo | - | - |
| Fiscal Administrativo - Substituto | - | - |

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato publicadas anteriormente.

Pelotas, 14 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/05/2019 00:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22752

Código de Autenticação: d366ddc089

